



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	46
Ementa	Requerendo informações sobre: (1) a atualização da parte concedente - Município de Orlandia - na revisão quadrienal (4 anos) do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Orlandia e (2) se sugeriu a alteração de alguma cláusula, como as apostadas no Requerimento nº 10/2026.
Autor	Antonio Carlos Leite - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 30/2026
Documento protocolado por Elara em 27/05/2026 10:12:36	


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 030/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, venho, diante de Vossa Excelência, para **REQUERER INFORMAÇÕES SOBRE: (1) A ATUAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE – MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - NA REVISÃO QUADRIENAL (4 ANOS) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E (2) SE SUGERIU A ALTERAÇÃO DE ALGUMA CLÁUSULA, COMO AS APONTADAS NO REQUERIMENTO Nº 10/26: (a) PADRONIZAÇÃO: ESCOLHA E AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO/CONSUMIDOR PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NA CALÇADA E (b) APLICAÇÃO AO SERVIÇO DE ESGOTO DE TARIFA DE 50% DO CORRESPONDENTE AO CONSUMO DE ÁGUA, ENQUANTO NÃO FOR FEITO O TRATAMENTO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.**

JUSTIFICATIVA

Os Serviços de Água e Esgoto do Município de Orlandia, indubitavelmente, são os mais discutidos e questionados pela população. Ademais, desde o início dessa relação contratual várias questões foram apontadas e, invariavelmente, se diz “É UM CONTRATO” e, portanto, não há o que fazer. Essa tensão levou vários conflitos a serem submetidos ao Poder Judiciário.

Nesse sentido, a fim de minorar as pendências judiciais e atender aos anseios do povo, torna-se imprescindível que algumas cláusulas sejam revisadas, alteradas, ou excluídas, outras, inseridas, etc., com o objetivo de tornar o contrato mais equilibrado e justo. Para tanto, o próprio contrato prevê a revisão ordinária de 04 em 04 anos, fato que aconteceu em 25 de Março de 2026.

Como chegou à Câmara ofício relatando a atuação do Comitê de Fiscalização da Execução do Contrato de Concessão sem a informação da participação do Município (Concedente) face da SANOR (Concessionária), nessa revisão ordinária, é pertinente que venham a público respectivos esclarecimentos.

ISSO POSTO, cumprindo as minhas funções de legislador, fiscalizador e representante do povo, considerando as características deste Anteprojeto, que Exmo. Sr. Prefeito digne-se a **INFORMAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DA REVISÃO ORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme explicitado na justificativa, sob pena de omissão.

Espero, com a devida vênia, apreciação e aprovação deste Requerimento por parte dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2026

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA - DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	12
Ementa	Requerendo para o Poder Executivo Municipal integrar, preparar e planejar a participação na revisão ordinária quadrienal (4 em 4 anos) do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do município de Orlandia, assinado em 25 de março de 2022.
Autor	Antonio Carlos Leite - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 6/2026

Documento protocolado por **Elara** em **25/02/2026 13:47:52**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 006/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

ANTÔNIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, venho, diante de Vossa Excelência, para Requerer:

EMENTA: "REQUERIMENTO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INTEGRAR, PREPARAR E PLANEJAR A PARTICIPAÇÃO NA REVISÃO ORDINÁRIA QUADRIENAL (4 EM 4 ANOS) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ASSINADO EM 25 DE MARÇO DE 2022."

JUSTIFICATIVA

O contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, na sua **CLÁUSULA 20**, prevê a **REVISÃO ORDINÁRIA a cada 04 anos**, a partir da assinatura.

Portanto, assinado em 25 de março de 2022, em 25 de março de 2026 chegaremos aos primeiros 04 anos, cabendo ao Poder Concedente prevenir-se e tomar as providências necessárias para participar dessa Revisão, a fim de que várias cláusulas e circunstâncias sejam debatidas na defesa do interesse público e dos consumidores.

Sublinho, por exemplo, a Cláusula 20.4, que possibilita às partes, Concessionária e Concedente, entre outras questões:

"... formalmente acordar, em complemento ou em alternativa ao aumento ou à diminuição do valor das tarifas, qualquer forma legal e juridicamente possível, que venha atingir o objetivo da REVISÃO".

Trata-se de uma oportunidade contratual ímpar, reitero, para aparar arestas, esclarecer e definir situações que ficaram nebulosas no decorrer da execução, a fim de tornar cada vez mais justa a relação entre **CONCEDENTE, CONCESSIONÁRIA E CONSUMIDORES**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ISSO POSTO, REQUEIRO, nos termos da **"CLÁUSULA 20 – REVISÃO ORDINÁRIA"** do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, por se tratar de um procedimento complexo, que o Chefe do Executivo, desde

já se disponha integrar, organizar, planejar e assumir uma postura ativa nessa **REVISÃO**, para a defesa do interesse público e dos consumidores.

Espero, após a avaliação por parte dos Nobres Vereadores, com a devida vênica, o Requerimento seja aprovado e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA
N E S T A